



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Comitê de Gestão da Integridade
www.ifrr.edu.br

RELATÓRIO Nº 01/2022 – COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Integridade do Instituto Federal de Roraima (IFRR), aprovado mediante a Resolução nº 705/2022 – CONSUP/IFRR, de 29 de outubro de 2022, foi elaborado pelo Comitê de Gestão de Integridade no ano de 2022.

No intuito de fortalecer a integridade no IFRR, foram executados os seguintes atos:

- 1) designação dos novos membros do Comitê de Gestão de Integridade, por meio da Portaria 1698/2021 - GAB/IFRR, de 13 de dezembro de 2021;
- 2) criação do Departamento de Governança e Gestão de Riscos (DEGOV), subordinado ao Gabinete da Reitoria que dentre outras atribuições realizará o assessoramento ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- 3) designação dos novos membros da Comissão de Ética, por meio da Portaria nº 986/2022 - GAB/IFRR, de 24 de junho de 2022; e
- 4) melhoria da capacidade operacional da Ouvidoria e da Auditoria Interna, por meio da lotação de novos servidores.

Em atendimento ao disposto no item 4 – Monitoramento e Atualização Periódica do Plano de Integridade apresenta-se este relatório referente à execução das ações previstas no Anexo B do plano.

2 DESENVOLVIMENTO

Para o desenvolvimento do plano, primeiramente foram selecionadas as áreas sensíveis a riscos para integridade que seriam trabalhadas nesse plano, com base no Guia Prático de Gestão para Integridade, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Após isso, foram então realizados treinamentos com os servidores responsáveis por essas áreas com vistas ao levantamento dos riscos para integridade. Tal levantamento foi realizado por meio do preenchimento de planilhas disponibilizadas pelo Comitê de Gestão de Integridade.

A partir do preenchimento dessas planilhas, os setores realizaram:

- a seleção do processo;
- a identificação de riscos;
- a avaliação dos riscos e
- o estabelecimento das medidas de tratamento.

Dessa forma, este relatório visa monitorar as providências tomadas em relação às medidas de

tratamento dos riscos altos e críticos para integridade identificados no plano.

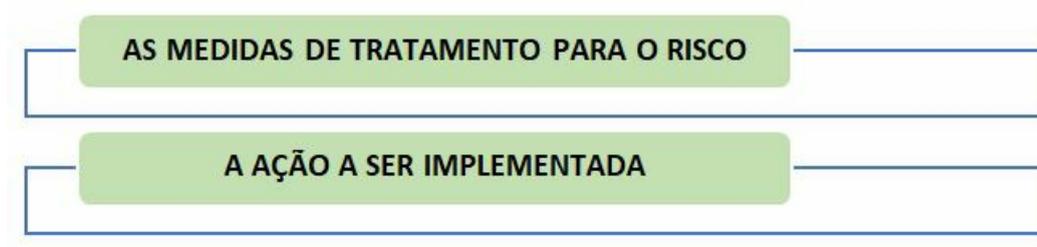
As áreas selecionadas e a quantidade de riscos altos e críticos identificados foram as seguintes:

Quadro 1 - Quantitativo de Riscos Altos e Críticos

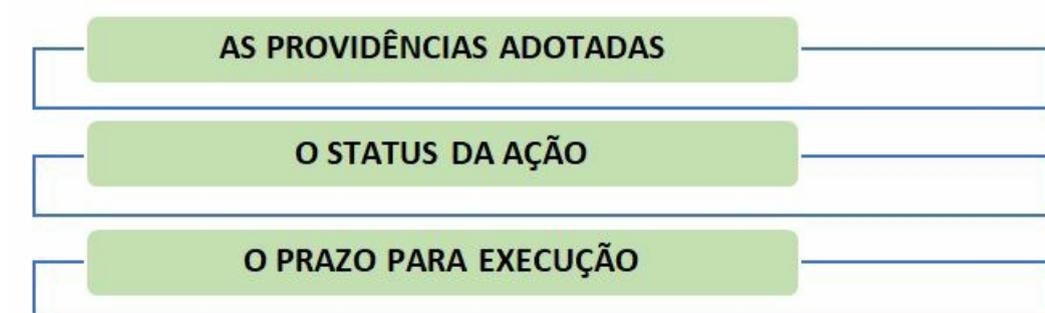
ÁREAS SELECIONADAS	QUANTIDADE DE RISCOS ALTOS E CRÍTICOS
Tecnologia da Informação	4
Contratos	11
Informações e Arquivos	2
Gestão de Pessoas	4
TOTAL	21

Fonte: Plano de Integridade 2022.

Os riscos altos e críticos que foram identificados se dividem entre as unidades do IFRR conforme cada área selecionada, ou seja, há unidades que estão suscetíveis a determinados riscos e outras não. Para cada risco identificado, foram estabelecidas:



Com vistas ao monitoramento do plano foi solicitado das unidades:



Como base nas respostas encaminhadas pelas unidades, chegou-se ao seguinte resultado em relação às ações a serem implementadas para execução das medidas de tratamento para os riscos identificados:

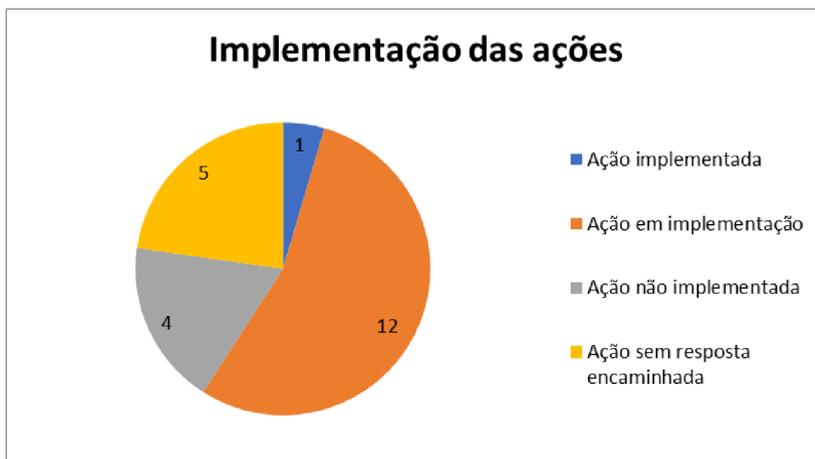


Figura 1- Resultado do Monitoramento das Ações do Plano de Integridade 2022

3 CONCLUSÃO

Como resultado do primeiro monitoramento semestral do Plano de Integridade 2022 do IFRR, verificou-se que, até fevereiro de 2023, das 21 ações referentes aos riscos altos e críticos previstas no Plano:

- 4% foram implementadas na sua totalidade;
- 57% estão em implementação;
- 19% não foram ainda implementadas e
- 23% não se obteve respostas das unidades quanto à sua implementação ou não.

Observa-se que 57% das ações já estão sendo executadas, porém o percentual de ações não implementadas e sem informações quanto à execução é alto. Por este motivo, será realizado o monitoramento contínuo do plano, com o intuito de melhorar os percentuais de execução das ações e a efetividade do tratamento dos riscos à integridade.

Boa Vista, 14 de março de 2023.

Adriene Silva do Nascimento

Presidente do Comitê de Gestão da Integridade do IFRR
PORTARIA 1698/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriene Silva do Nascimento**, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEGOV, em 14/03/2023 17:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199145

Código de Autenticação: 07e97e0596

